

1  
MOD. 2  
**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

00001

LEI Nº 2580, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1989.

Dá denominação a ponto de táxi que men-  
ciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a ter a denominação de Rodrigo Alves de Souza, o ponto de táxi localizado na confluência da Av. 17 com Rua 24, nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de fevereiro de 1989.

  
Gilberto Aparecido Severino  
- Prefeito de Ituiutaba -

sjy/jga.